



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Concede férias a servidor”.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de **01 de fevereiro de 2022 (terça-feira)** a **02 de março de 2022 (sexta-feira)**, 30 dias, ao Servidor Municipal **VAGNER PAZ FERREIRA**, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 a 09 de março de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 28 de janeiro de 2022.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário